



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 030/2019

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Lygia Poggian Correia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2019, referente a Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 26 de agosto de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 26/08/2019
Diretor Geral: [assinatura]

www.camaramuqui.es.gov.br